



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0070/2025

Em, 17 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 307.940,00 (Trezentos e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Secretaria Municipal de Administração		
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
02.040		Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000111	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				96.375,00
				Total da Ação
				96.375,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000232	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				50.000,00
				Total da Ação
				50.000,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				151.375,00
02.050		Secretaria Municipal de Saúde		
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000301	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				10.000,00
				Total da Ação
				10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10.000,00
02.060		Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000357	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.352,00	
				Total da Ação	2.352,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.352,00	
				02.160 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.288,00	
0000927	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.925,00	
				Total da Ação	11.213,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.213,00	
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais		
0000728	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000556	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00	
				Total de Suplementações	307.940,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 161.565,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

4.320/64, no valor de R\$ 146.375,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000031 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000264 3190.04 99 15690000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000290 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000348 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.352,00

Total da Ação 7.352,00

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000370 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

0000377 3390.31 99 16000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.000,00

Total da Ação 3.000,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000422 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.352,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000764 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

Total da Ação 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária 7.000,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.925,00	
0000737	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.288,00	
Total da Ação					11.213,00	
23	695	1004	2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município		
0000874	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000875	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000876	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
13	333	1004	2104	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000982	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000983	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000985	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					66.213,00	
02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer						
27	812	1004	1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000718	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
13	392	2001	2081	Manutenção das Bandas Musicais do Município		
0000881	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000645	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
08	244	1003	2110	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
0000934	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0000957	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000981	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
Total da Ação					4.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 242 1003 2111 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

0001056	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
---------	------------	----------	--	--------

0001061	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
---------	------------	----------	--	--------

Total da Ação	1.000,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
-------------------------------	----------

Total de Anulações	161.565,00
---------------------------	-------------------

Total de Outras Fontes	146.375,00
-------------------------------	-------------------

Total Geral de Fontes	307.940,00
------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito